Publ. 30-12-69.

Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 360

DATA: 30 de junho de 1 969.

SÚMULA: "Autoriza aquisição de um caminhão Ford F-600-A, ratificando transação realizada pelo Executivo Municipal, no valor total de NCr$.... 27.896,00".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a autorização dada ao Chefe do Executivo Municipal de Guaíra, para adquirir da Cia. Pontagrossense de Automóveis - Comércio e Indústria, por ter feito melhor oferta em lista de tomada de preços, um (1) caminhão marca FORD tipo F-600-A, modêlo "standard" "172", motor a gasolina de 8 cilindros e 161 HP, equipado com pneus dianteiros 8,25x20, trazeiros - 9,00x20 - 12 lonas, e demais acessórios, pelo valor de NCr$..... 21.000,00 à vista.

Art. 2º - Para atender às despesas de aquisição e financiamento, fica o Executivo autorizado a utilizar a importância de NCr$27.896,00, dos quais NCr$20.000,00 constantes de rubrica orçamentária dêste exercício financeiro e NCr$7.896,00 a serem cobertos por crédito adicional a ser aberto por decreto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em 30 de junho de 1 969.

Kurt Walter Hasper,
Prefeito Municipal.

Brasil Andrade Holsbach,
Secretário da Prefeitura.